



REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO DE NOTA

RESPOSTA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PPGCINF 1/2017

AVALIAÇÃO DE PRÉ-PROJETO E PROJETO DE PESQUISA

INTERESSADO (A): **GEISA MULLER DE CAMPOS RIBEIRO**
NÍVEL PRETENDIDO: DOUTORADO
NOTA OBTIDA NA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA: **6,0**

Prezada Candidata,

Conforme os critérios de avaliação constantes do edital de seleção 1/2017, descritos abaixo:

5.3.2 Avaliação do Projeto de Pesquisa: etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) pontos para aprovação.

5.3.2.2 Avaliação de projeto de doutorado: será feita quanto aos seguintes aspectos: originalidade e relevância do tema para a Ciência da Informação; exequibilidade do projeto proposto; indicações preliminares da metodologia e desenho de pesquisa; atualização bibliográfica; adequação à linha e ao projeto de pesquisa docente indicado pelo candidato (Anexo 1). A pontuação referente a estes itens está no Anexo 11 deste Edital.

Anexo 11

Pontuação do Projeto (doutorado) de CANDIDATOS RESIDENTES NO PAÍS e RESIDENTES PERMANENTES NO EXTERIOR

- a) Originalidade e relevância do tema para a Ciência da Informação: 2 (dois) pontos;
- b) Exequibilidade do projeto proposto: 1 (um) ponto;
- c) Metodologia e desenho de pesquisa: 1 (um) ponto;
- d) Atualização bibliográfica: 1 (um) ponto;
- e) Adequação ao projeto de pesquisa docente indicado pelo candidato: 5 (cinco) pontos.

Com base nos critérios acima, a pontuação dos examinadores para o seu projeto de pesquisa foi a seguinte:

A média das duas notas: **6,0**.

Após o reexame do projeto de pesquisa, a Comissão decidiu:

Indeferir o requerimento de reconsideração de nota, **mantendo** a nota final **6,0**.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Renato Tarciso Barbosa de Sousa
Coordenador do PPGCINF e
Presidente da Comissão de Seleção



REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO DE NOTA

RESPOSTA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PPGCINF 1/2017

AVALIAÇÃO DE PRÉ-PROJETO E PROJETO DE PESQUISA

INTERESSADO (A): **MARCELO ALVES DOS SANTOS**
NÍVEL PRETENDIDO: DOUTORADO
NOTA OBTIDA NA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA: **7,65**

Prezado Candidato,

Conforme os critérios de avaliação constantes do edital de seleção 1/2017, descritos abaixo:

5.3.2 Avaliação do Projeto de Pesquisa: etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) pontos para aprovação.

5.3.2.2 Avaliação de projeto de doutorado: será feita quanto aos seguintes aspectos: originalidade e relevância do tema para a Ciência da Informação; exequibilidade do projeto proposto; indicações preliminares da metodologia e desenho de pesquisa; atualização bibliográfica; adequação à linha e ao projeto de pesquisa docente indicado pelo candidato (Anexo 1). A pontuação referente a estes itens está no Anexo 11 deste Edital.

Anexo 11

Pontuação do Projeto (doutorado) de CANDIDATOS RESIDENTES NO PAÍS e RESIDENTES PERMANENTES NO EXTERIOR

- a) Originalidade e relevância do tema para a Ciência da Informação: 2 (dois) pontos;
- b) Exequibilidade do projeto proposto: 1 (um) ponto;
- c) Metodologia e desenho de pesquisa: 1 (um) ponto;
- d) Atualização bibliográfica: 1 (um) ponto;
- e) Adequação ao projeto de pesquisa docente indicado pelo candidato: 5 (cinco) pontos.

Com base nos critérios acima, a pontuação dos examinadores para o seu projeto de pesquisa foi a seguinte:

A média das duas notas: **7,65**.

Após o reexame do projeto de pesquisa, a Comissão decidiu:

Deferir o requerimento de reconsideração de nota, levando o projeto para análise de um terceiro examinador, **alterando** a nota final para a média das três notas: **7,75**.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Renato Tarciso Barbosa de Sousa
Coordenador do PPGCINF e
Presidente da Comissão de Seleção